LEI Nº 1.940/2012

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Fica alterada a LOA - Lei Orçamentária nº. 1.892, de 20 de dezembro de 2011, Orçamento Geral do Município de Anchieta/SC, para execução no exercício financeiro de 2012, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), objetivando a onerar dotação orçamentária que se julgou insuficiente no exercício em curso, objetivando ao atendimento de despesas da aquisição de área de terras para extração de cascalhos.

CAPÍTULO II
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 2º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada, a proceder por ato próprio, à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com o objetivo de onerar a seguinte dotação orçamentária abaixo especificada e constante da mesma matéria em execução:

07 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
02 – OBRAS E SERVIÇOS RODOVIARIOS
26.782.0534.1.155 – Aquisição de uma Área para Extração de Cascalhos
(30) - 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas R$ 10.000,00
Total..... R$ 10.000,00

Art. 3º Para a cobertura do crédito permitido nesta Lei fica, igualmente, autorizada a Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a redução das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas e constantes da mesma matéria orçamentária:

02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
01-GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
04.122.0021.1.162 – Aquisição Equipamentos e Material Permanente
p/ o Gabinete da Prefeita Municipal
(122) – 4.4.90.00.00.00.00.0080- Aplicações Diretas R$ 2.936,00

03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
01-ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
04.122.0021.1.005- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
p/ara os Serviços da Administração
(04) – 4.4.90.00.00.00.00.0080- Aplicações Diretas R$ 4.000,00

04-SECRETARIA DA FAZENDA
01-FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
04.129.0030.1.007- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
p/ os Serviços de Finanças, Trib.e Fiscalização
(05) – 4.4.90.00.00.00.00.0080- Aplicações Diretas R$ 3.064,00
Total..... R$ 10.000,00

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 1.894, de 20 de dezembro de 2011, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao crédito e redução transcritos neste texto legal.

CAPÍTULO IV
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5º Fica, igualmente, alterada a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1.893, de 20 de dezembro de 2011, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao crédito e redução transcritos no presente ato.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta – SC, 19 de setembro de 2012.

IONE TERESINHA PRESOTTO
Prefeita Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data e na forma da Lei.
Anchieta – SC, 12 de setembro de 2012.

Fernanda Cristina Segalin
Secretária de Administração e Gestão